

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Gerência de Contratação

**Processo Administrativo nº** : 0006622-96.2020.8.01.0000

Local : Rio Branco Unidade : GECON

**Requerente** : Diretoria de Gestão Estratégica, Gabinete da Presidência, Gerência de Projetos

**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

**Assunto** : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

## **AUTORIZAÇÃO**

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório relativo à contratação de empresas para fornecimento de material de consumo, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, referente ao Convênio Plataforma +Brasil nº 902187/2020, visando à garantia da cidadania e a inclusão social da população carente residente nos Municípios de Rio Branco, Sena Madureira, Manoel Urbano, Mâncio Lima, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (evento n. 1063338) e o Termo de Referência (evento n. 1061033).

## **Desembargador** Roberto Barros **Presidente em exercício**

Rio Branco-AC, 15 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos**, **Presidente do Tribunal, em Exercício**, em 15/10/2021, às 15:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjac.jus.br/verifica">https://sei.tjac.jus.br/verifica</a> informando o código verificador 1064523 e o código CRC 4F05B110.